

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL**

PROCESSO SELETIVO NA MODALIDADE DE BOLSA RECURSOS PRÓPRIOS

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal torna público que, no período de 08 a 10 de maio de 2019, estarão abertas as inscrições à seleção para bolsista de apoio às atividades administrativas da Secretaria e Coordenação do PPGEF.

### 1 DAS VAGAS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Vagas	Conhecimentos
01	Atendimento ao público e conhecimentos em informática, especialmente em Word Press, Planilhas e LibreOffice Writer

### 2 DOS CRITÉRIOS

- 2.1 O candidato deve ter matrícula como aluno regular em curso presencial de nível superior;
- 2.2 O candidato não pode estar matriculado no último semestre de seu curso de graduação;
- 2.3 O candidato deverá desenvolver atividades de trabalho na Secretaria e na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal (PPGEF) da UFSM, de 20 horas semanais;
- 2.4 O candidato não pode estar vinculado à outra bolsa, independente do órgão financiador;

### 3 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1 Para realizar a inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:
- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
  - b) Cópia do comprovante de matrícula do presente semestre;
  - c) Cópia do Histórico Acadêmico atualizado.

### 4 DO CRONOGRAMA

- 4.1 Cronograma das etapas do processo seletivo com respectivas datas e locais:
- a) Inscrição dos candidatos 07 a 09 de maio de 2019 no Prédio 44, sala: 5255 das 10h às 11h e das 14h às 17h
  - b) Entrevista com os candidatos 13 de maio de 2019, conforme horário a ser informado por e-mail aos candidatos
  - c) Divulgação do resultado 14/05/2019 na sala 5255

## **5 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:**

5.1 O processo de classificação seguirá as seguintes etapas:

- a) Etapa 01: Análise da documentação e verificação dos critérios para concessão da bolsa trabalho;
- b) Etapa 02: Entrevista para avaliação dos conhecimentos compatíveis com a função; e análise de compatibilidade entre os horários do candidato e os da Secretaria do PPGEF.

## **6 VALOR:**

6.1 O valor da bolsa de recursos próprios é de R\$ 400,00 mensais, para carga horária de vinte horas semanais.

PROCESSO SELETIVO NA MODALIDADE DE BOLSA RECURSOS PRÓPRIOS – PPGEF

Nome:

Data de Nascimento:

E-mail:

Telefone(s)

Curso em que está matriculado:

Horários disponíveis para trabalho (informar todos os horários) :

Segunda-feira a) manhã: das \_\_\_\_\_ h às \_\_\_\_\_ h b) tarde: das \_\_\_\_\_ h às \_\_\_\_\_ h

Terça-feira a) manhã: das \_\_\_\_\_ h às \_\_\_\_\_ h b) tarde: das \_\_\_\_\_ h às \_\_\_\_\_ h

Quarta-feira a) manhã: das \_\_\_\_\_ h às \_\_\_\_\_ h b) tarde: das \_\_\_\_\_ h às \_\_\_\_\_ h

Quinta-Feira a) manhã: das \_\_\_\_\_ h às \_\_\_\_\_ h b) tarde: das \_\_\_\_\_ h às \_\_\_\_\_ h

Sexta-Feira a) manhã: das \_\_\_\_\_ h às \_\_\_\_\_ h b) tarde: das \_\_\_\_\_ h às \_\_\_\_\_ h